

BOLETIM ABCD



SETEMBRO / 2020

GABINETE

Saudações do #JOGOLIMPO a todos!

Seguimos com cautela em razão do cenário da pandemia ainda visível e sensível. A essa altura, nos solidarizamos com aqueles que perderam seus entes queridos e nos unimos a todos para reforçar os cuidados necessários na prevenção ao novo coronavírus. Seguimos com confiança e esperança.

Alguns novos desafios aparecem em nossos caminhos. Atletas, treinadores, médicos e pessoal de apoio ao atleta, incluindo familiares, devem ficar atentos e, sempre que tiverem dúvidas, procurar esclarecê-las com a ABCD. Informação e educação são prevenção.

Em caso de denúncia, envie um e-mail para denuncia@abcd.gov.br, que o anonimato é preservado.

EDUCAÇÃO

A excelência esportiva

Para falarmos em excelência esportiva, não basta mencionar resultados excepcionais, precisamos citar atitudes excepcionais. Afinal de contas, ser atleta envolve necessariamente uma série de ações que, por sua vez, exigem uma série de escolhas.

Ser atleta de alto rendimento é, desde o começo, uma escolha, que em geral vem logo cedo, ainda na infância, quando um atleta acaba se destacando, especialmente por seus talentos naturais, em alguma modalidade e decide seguir em frente.

No entanto, seguir em frente para ser atleta não é uma tarefa fácil, assim como não é fácil ser um profissional em qualquer área já que, em todas elas, existem desafios. É preciso ter paciência, é preciso lapidar os talentos naturais, é preciso superação.

E, muitos desses desafios, são exatamente os que vão determinar o comprometimento com a busca pela excelência. Garra, determinação, cuidados com a saúde física, mental e emocional, treinamentos de alto rendimento, foco, paciência, disciplina e coragem - não apenas para ganhar, mas também para perder, para aprender, coragem também para resistir e dizer "não" quando necessário, como ao uso de substâncias proibidas, de bebidas alcoólicas, companhias prejudiciais, dentre outras coisas.

A coragem de se manter firme nas escolhas e nos valores, mesmo em meio às pressões existentes todos os dias, sejam elas de amigos, familiares, patrocinadores, pressões por questões financeiras, é o que também diferencia o simples atleta de verdadeiros campeões, verdadeiros profissionais de excelência. Afinal, uma medalha vale a qualquer custo?

Veja o exemplo de Lance Armstrong. Ele foi excepcional em sua carreira? Certeza? Ele simplesmente foi banido do esporte, teve todos os seus resultados apagados dos registros, além de ter perdido patrocinadores e ter que devolver medalhas e prêmios em dinheiro. É dessa forma que um atleta merece e quer ser lembrado? Acreditamos que não.

Excelência, portanto, não é apenas sobre resultados, é sobre dar o melhor de si, é sobre lapidar seus talentos naturais superando os desafios e também sobre quem você se torna por meio do esporte, pois carregará essas diretrizes para sempre em sua vida, em qualquer atividade que desejar fazer.

A busca pela excelência, com base nos valores do esporte, é o caminho mais curto para se tornar um atleta de alto rendimento. É, no fim, o caminho mais seguro e garantido para se ter longevidade desportiva, ou seja, para que seu nome e honra possam ser lembrados como um bom exemplo para sempre na história do esporte e também, da família, do trabalho e da comunidade.

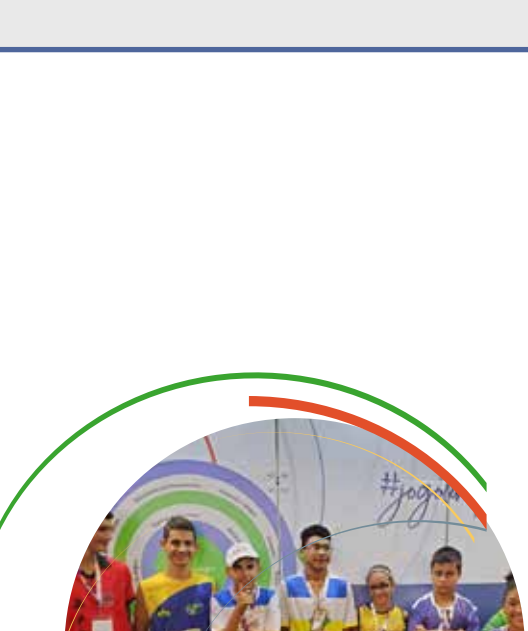
No próximo Boletim abordaremos outros três valores no esporte: caráter e educação; diversão e alegria; e trabalho em equipe.

O #JogoLimpo é responsabilidade de todos que fazem parte do Jogo!

Saudações antidopagem!

OPERAÇÕES

Você sabe o que significa Whereabouts (Formulário de Localização)?



Whereabouts (Formulário de Localização) são informações fornecidas por um número limitado de atletas de elite sobre sua localização. São informações enviadas para a Federação Internacional de Esportes (IF) ou para a Organização Nacional Antidopagem (NADO) que, no caso do Brasil, é a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. As entidades incluem os atletas em seus respectivos grupos de testes, iniciativa que faz parte das responsabilidades do programa mundial antidopagem.

O acompanhamento de atletas de "elite", isto é, **com potencial olímpico e paralímpico**, é uma obrigatoriedade das normas internacionais. Por parte dos atletas, fornecer as informações precisas e atualizadas sobre a sua localização são cruciais para que uma violação à regra antidopagem não seja declarada. Isso porque, segundo o Código Mundial Antidopagem, a ausência ou erro dessas informações, pode vir a ser considerada uma falha na localização.

Um atleta que vier a falhar por três vezes no prazo de 12 meses, será notificado da violação à regra antidopagem e deverá responder a um processo, podendo ser suspenso por até dois anos.

Aliás, o encaminhamento dessas informações tem que atender a critérios específicos por meio de um sistema próprio da AMA, chamado ADAMS, e respeitar os prazos internacionais conforme abaixo destacados:

1º Trimestre – Do dia 1 de janeiro a 31 de março (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de dezembro);

2º Trimestre – Do dia 1 de abril a 30 de junho (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de março);

3º Trimestre – Do dia 1 de julho a 30 de setembro (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de junho);

4º Trimestre – Do dia 1 de outubro a 31 de dezembro (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de setembro).

Portanto, fiquem atentos e, para mais informações, **acesse o sistema de localização no site da ABCD**.

GESTÃO DE RESULTADOS

Consulta pública

O Código Brasileiro Antidopagem (CBA) versão 2021 ainda está no forno aguardando o parecer da Consultoria Jurídica (Conjur) e também o aval da AMA-WADA para que possa entrar em vigor no primeiro dia do próximo ano.

O texto percorreu alguns caminhos, entre eles o da consulta pública. A ABCD agradece a todos os que contribuíram de forma geral para a consolidação do Código.

A Coordenação Geral de Gestão de Resultados, abençoável pela tramitação, compilou as informações obtidas na consulta e as apresenta abaixo:

Dados da Consulta Pública para o novo Código Brasileiro Antidopagem

Entre os dias 28 de julho e 7 de agosto, a ABCD promoveu uma consulta pública para receber contribuições ao novo Código Brasileiro Antidopagem (CBA).

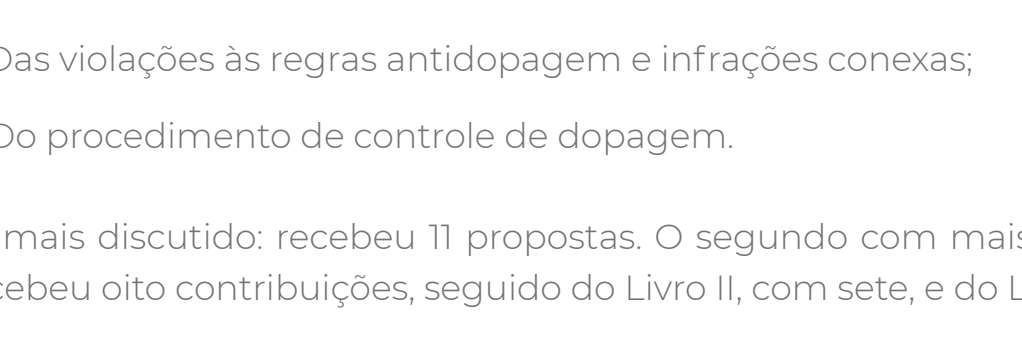
Encerrado o período de consulta pública, a equipe da ABCD avaliou todas as propostas recebidas.

As propostas aceitas já foram incluídas na minuta do CBA, que foi encaminhada para parecer da Conjur, órgão setorial da Advocacia-Geral da União (AGU) que presta assessoria jurídica ao Ministério da Cidadania.

Status das propostas

No total, a ABCD recebeu 31 propostas, das quais:

- Seis foram aceitas;
- Quatro não tiveram decisão, ora porque não havia proposta, ora porque o proponente parecia apenas concordar com a minuta do Código;
- Duas propostas foram submetidas à análise da Conjur e;
- 19 propostas não foram acolhidas.



É importante registrar que algumas das propostas não foram aceitas porque não estavam alinhadas às diretrizes e determinações do Código Mundial Antidopagem.

Área de atuação dos proponentes

A consulta pública contou com a participação de proponentes de diversas áreas de atuação. Destacam-se os membros da Justiça Desportiva Antidopagem (JAD), com 14 contribuições, e a Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD), com 12 propostas.

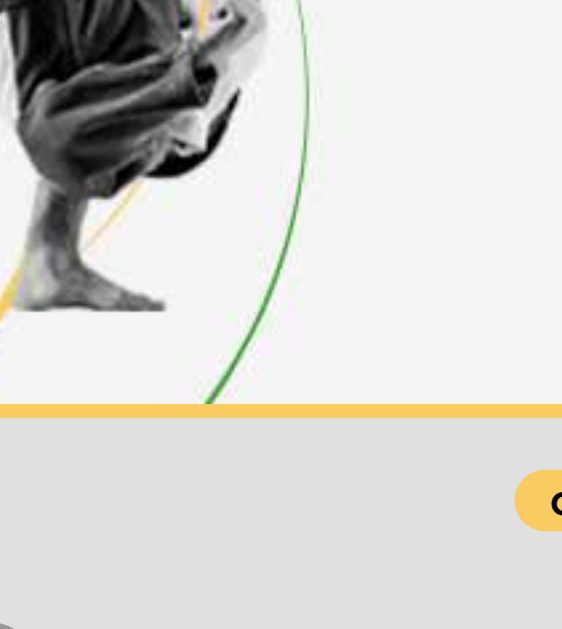
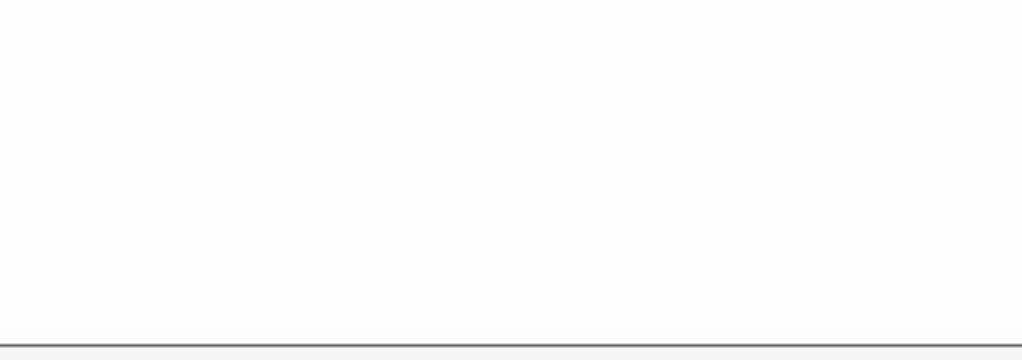


Assuntos propostos

As propostas foram categorizadas conforme os quatro livros que compõem o novo CBA:

- Livro I:** Das disposições preliminares e da prevenção à dopagem no esporte;
- Livro II:** Do Sistema Brasileiro Antidopagem;
- Livro III:** Das violações às regras antidopagem e infrações conexas;
- Livro IV:** Do procedimento de controle de dopagem.

O Livro III foi o mais discutido: recebeu 11 propostas. O segundo com mais propostas foi o Livro IV, que recebeu oito contribuições, seguido do Livro II, com sete, e do Livro I, com cinco propostas.



WWW.ABCD.GOV.BR

Twitter Facebook Instagram @rededoesporte

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral

Operações
abcd@abcd.gov.br

ADAMS
ajuda.adams@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
abcd@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br